

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Projeto de Lei nº 115, de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: "Institui, no âmbito do Município de Toledo, o Programa 'Too na Praça'".

Relatoria: Marli do Esporte

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 115, de 2018 de autoria do Poder Executivo, que "Institui, no âmbito do Município de Toledo, o programa 'Too na Praça'".

O referido projeto deu entrada nesta Casa no dia 13 de julho, lido na Sessão Ordinária do dia 16 de julho de 2018, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

O projeto foi apresentado a esta Comissão de Legislação e Redação no dia 17 de julho de 2018, quando seu Presidente, Vereador Vagner Delabio, designou esta mesma vereadora como relatora da matéria. Enquanto relatora, norteadora pelo parecer jurídico da assessoria – que se manifestou pela legalidade da matéria ora discutida, no que diz respeito aos seus aspectos legais e constitucionais, votei pela admissibilidade e prosseguimento do aludido projeto.

Com o seguimento da tramitação da proposição em questão, fui novamente nomeada nesta comissão. Sendo assim, no que cabe ao mérito do conteúdo proposto e considerando seu texto:

"consiste na adoção de praças, bosques, áreas verdes, hortos e demais espaços públicos municipais por pessoas jurídicas de direito privado ou por pessoas físicas, visando ao estabelecimento de formas alternativas de cooperação para manutenção, conservação, zelo e embelezamento daqueles espaços públicos, tendo por objetivos específicos:

- a) Promover a participação da sociedade nos cuidados e na manutenção das praças, bosques, áreas verdes, hortos e demais espaços públicos do Município de Toledo, em conjunto com o Poder Público Municipal;
- b) Incentivar a população a frequentar as praças, bosques, áreas verdes, hortos e demais espaços públicos, considerando o zelo por tais espaços como de responsabilidade concorrente da administração municipal;
- c) Incentivar o uso dos espaços públicos mencionados neste artigo por associações desportivas, de lazer e culturais, principalmente na área de sua abrangência;
- d) Propiciar que grupos organizados da população elaborem projetos para utilização de praças, bosques, áreas verdes, hortos e demais espaços públicos que



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000018

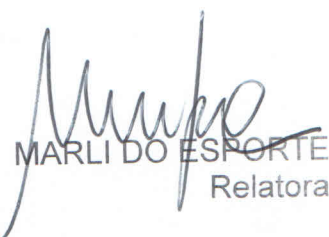
atingam as diversas faixas etárias e atendam necessidades especiais da população.”

Voto pela aprovação de seu louvável conteúdo e por decorrência, pelo seguimento de sua tramitação.

2. VOTO DA RELATORA

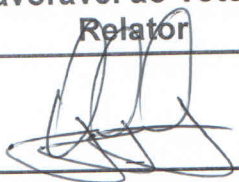
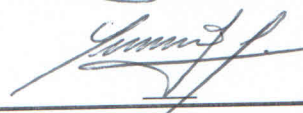
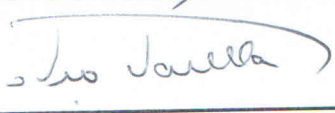
Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 115, de 2018, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto favorável à APROVAÇÃO do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões 23 de agosto de 2018.


MARLI DO ESPORTE
Relatora

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, votam conforme assinado abaixo:

	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
VAGNER DELABIO Presidente		
LEANDRO MOURA Secretário		
PEDRO VARELA Membro		
MARLY ZANETE Membro	AUSENTE	

PL 115/2018
AUTORIA: Poder Executivo

